MURAL PMX
ENTRADA 11/11/09
SAÍDA 30/11/09

LEI 1266, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CEDER O PARQUE DE EVENTOS MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ, PARA O PIQUETE ESTAMPA GAUDÉRIA, NO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2009.

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá/RS, **FAÇO SABER** que a Câmara de Vereadores aprovou e **EU**, em cumprimento ao Art. 61, IV da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a ceder o Parque de Eventos Municipal de Xangri-Lá para o Piquete Estampa Gaudéria, no dia 21 de Novembro de 2009, para realização da formatura do Curso de Dança de Salão.

Art. 2º - É vedada a cobrança de ingressos ao Parque e suas dependências.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 11 de Novembro de 2009.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

MARCO AURÉLIO DA SILVA PRESTES
Secretário de Administração e Finanças